

PARECER Nº 01/2022, APROVADO EM 11/08/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Inácio Martins – PR.

ASSUNTO: Cumprimento de uma das condicionalidades previstas na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, a qual aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências.

RELATORAS (ES):

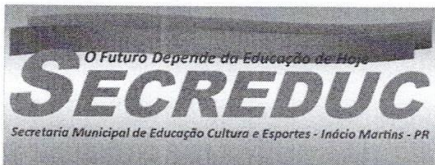
TEMA:

Trata dos critérios estabelecidos utilizados para a distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no exercício de 2023.

RELATÓRIO

Diante das atribuições deste Conselho Municipal de Educação e da condicionalidade constante na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, por meio deste parecer, **este Conselho Municipal de Educação declara e confirma que esta municipalidade atende ao Referencial Curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC**, sendo a informação deliberada e homologa por este Conselho municipal.

Assim, em reunião realizada em 12 de agosto de 2022, de 8:30 às 09:30, o presente conselho e seus representantes atestam a veracidade das informações



Sete de Setembro, 292 – Centro - Inácio Martins – PR
CEP: 85155-000
Tel/Fax: (42) 3667 1438 / 3667 1684
E-mail: secreducinm@hotmail.com
Site: <https://sites.google.com/site/secreducinm>

apresentadas por esta municipalidade, no que tange à condicionalidade retromencionada.

Por fim, recomenda-se o encaminhamento do presente instrumento para a Secretaria Municipal de Educação de Inácio Martins- PR e a quem mais couber, com o intuito de atender a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, do Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade.

Aprovado com oito votos pela Comissão em 12 de agosto de 2022.

Presentes os(as) Conselheiros(as): Marinalda Fernandes, Elô Magnabosco, Josiane Ap^a Matoso Machado, Francielle Farinhuk, Maria Gracieli Andrade, Elis Daniele Fernandes, Danieli Eliete F. Wroblewski, Silvana de Lima Capote.

Nº 01 DA REUNIÃO: reunião (ordinária) realizada presencial, em 12 de agosto de 2022.

Presentes os(as) Conselheiros(as):

Voto favorável à conclusão do Parecer das Conselheiras e dos Conselheiros:

Marinalda Fernandes, Elô Magnabosco, Josiane Ap^a Matoso Machado, Francielle Farinhuk, Maria Gracieli Andrade, Elis Daniele Fernandes, Danieli Eliete F. Wroblewski, Silvana de Lima Capote.

Nenhum voto contrário à conclusão do Parecer das Conselheiras e dos Conselheiros presentes:

Declaração de votos:

Declaro meu voto favorável à conclusão do parecer, considerando efetivamente que o município se enquadra na constante na Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, no que concerne ao Referencial Curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, atendido por esta municipalidade:

Nome	CPF	Assinatura
Silvane de Lima Copetti	040.576.169-42	Silvane
Elô Magnalves	051.185.809-43	Elô Magnalves
Elus Daniele Fernandes	046.742.259-27	Elus
Maria Jacieli Machado	054.175.319-36	Maria Jacieli
Josiane Ap: M. Machado	051.892.589-71	Josiane Machado
Francielle Fairuk	057.746.619-46	Francielle Fairuk
Danieli E. F. Wroblewski	049.698.269-94	Danieli

Inácio Martins, 12 de agosto de 2022.

Marinalda Fernandes
Presidente